



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [protocolo@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:protocolo@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Exec. n.º **346** /2019/DLEG

Uruguaiana, 06 de agosto de 2019.

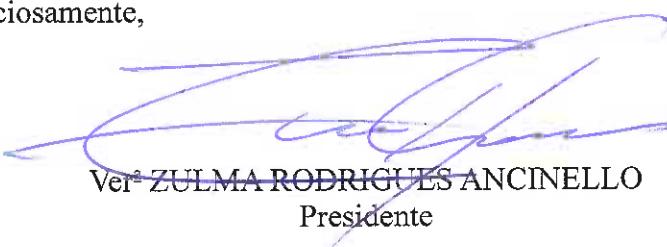
A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito Municipal  
Nesta Cidade

Assunto: iluminação pública.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº251/2019 do vereador Mano Gás, protocolizado nesta Casa sob nº 733/2019/LEG e aprovado pelo Plenário solicitar a Vossa Excelência que determine aos setores competentes a solução da falta de iluminação, na rua Emílio Tauceda, Quadra 11, bairro Promorar II.
2. Justifica-se o presente, para que se possa assegurar o direito à segurança dos moradores, considerando que o local fica desprotegido, devido a escuridão.

Atenciosamente,



ZULMA RODRIGUES ANCINELLO

Presidente